



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 031/2014 02/06/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens inservíveis do Próprio Municipal e estabelece outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, autorizado a alienar os bens inservíveis ao Município a seguir relacionados:

| Código | Descrição do bem a ser alienado | Patrimônio | Valor |
|--------|---|------------|---------------|
| 7970 | Peugeot Boxer/04 - Placa ALU-5940 Chassi 936231BB241014290 (Ambulância) | 11247 | R\$ 10.000,00 |
| 7442 | Microônibus M. Benz 608, ano 1978, Placas AAE-4252 – Chassi 30830411401393 | 11254 | R\$ 8.000,00 |
| 182 | Ônibus Volvo/B10M/91 – Placa LZI-6290 – Chassi 9BV1MKC10ME311641 | 11268 | R\$ 1.000,00 |
| 759 | Rolo compactador pé de carneiro | 11236 | R\$ 2.000,00 |
| 7444 | Ônibus M. Benz 1113/78 – Placa ABH-8220 – Chassi 344058114028 (DEPENADO) | 11256 | R\$ 1.500,00 |
| 0000 | Coletor de Lixo | | R\$ 500,00 |
| 0000 | Ferro velho (aproximadamente 15.000 kg - valor R\$ 0,10 – dez centavos por quilograma). | | 00000000 |
| 0000 | Sucatas: computadores, impressoras, nobreak, televisores e outros | | R\$ 750,00 |

Art. 2º. Os valores dos bens referidos constam do Termo de Avaliação nº 002/2014, de 20 de maio de 2014, efetuado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR, nomeada pelo Decreto nº 027/2013, de 25 de março de 2013.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Os recursos obtidos com a alienação autorizada pela presente Lei serão recolhidos como receitas ao Erário Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 02 de junho de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal